



### PORTARIA Nº 2.641/2023

# DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **83518/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 464/2022, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2018/2020) ao servidor WELLINGTON BARBOSA JÚNIOR, lotado na SEMURB, passando a constar da seguinte forma:

### Onde se lê:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REF	PROMOVIDO À REF.	PERÍODO ANUAL DE AVALIAÇÃO	DATA BASE PARA CONCESSÃO
29408-01	WELLINGTON BARBOSA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL MEIO AMBIENTE	GFB	I	Н	I	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019

#### Leia-se:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDO À REF.	BIÊNIO	EFEITOS FINANCEIROS
29408-01	WELLINGTON BARBOSA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL MEIO AMBIENTE	27/05/2008	GFB	I	Н	I	2018/2020	27/05/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.545/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

## ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



